LEI Nº 2.117, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães Estrela Guia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães Estrela Guia, com sede na Travessa Afonso Sutilli, bairro Cruzeiro, município de São Lourenço do Oeste - SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.844.569/0001-45, fundado em 02 de abril de 2007 e registrado no cartório competente em 03 de maio de 2007.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 27 de setembro de 2013.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal